

## ESTATÍSTICA E SONEGAÇÃO

ROMERO ESTELLITA

Diretor Geral de Fazenda Nacional

A excelência dos métodos e normas para a fiscalização das despesas da União constitui um índice cultural dos brasileiros.

O Código de Contabilidade, tão caluniado pelos que o desconhecem, sistematizou o que a nossa experiência no trato dos negócios fazendários cristalizara, e guarda conformidade com as regras de contabilidade pública e os princípios gerais de Direito.

Nesse particular, estamos tão adiantados como as nações civilizadas de outros continentes.

Com o advento daquela sábia lei, a aplicação rigorosa do orçamento da despesa passou a ser um imperativo a que se curvaram os administradores mais desabusados e a ação fiscalizadora no Tribunal de Contas pode, afinal, resultar eficiente.

Forçoso, entretanto, é reconhecer que os nossos métodos de arrecadação revestem certos aspectos de primitivismo, pois lembram as usanças do tempo colonial e as imperiais resoluções do Conselho de Estado do Primeiro Império.

Não exagero. A falta de um órgão de controle permanente que acompanhe a marcha da arrecadação dos impostos, com o fim de orientar a fiscalização da atividade dos exatores e a massa de contribuintes, **basta para convencer** do empirismo com que ainda se processa a aplicação de nosso fragmentário regime de impostos.

Há mesmo uma certa confusão dos que se supõem entendidos no assunto, quando se batem pelo aperfeiçoamento das repartições encarregadas de fazer a estatística econômica e financeira, com a convicção de que, pelos seus dados exatos, seria possível orientar-se a campanha contra a evasão de rendas, que são os próprios a confessar.

Ora, a Estatística, no caso, só tem uma finalidade, a previsão da receita, pela análise e comparação dos dados sobre a curva de determinados fenômenos, perceptíveis apenas para quem saiba matemática e tenha conhecimento profundo do poten-

cial econômico cujas cifras interroga. E todo o mundo sabe como são tais cifras perigosas. . .

Si, entretanto, melhor raciocinassem esses maníacos da verdade estatística, chegariam à conclusão de que, havendo, como se sabe, uma alarmante sonegação de impostos, falha é qualquer orientação que se busque através das cifras registradas sobre essa arrecadação defeituosa, para atacar-se tão grave problema nacional.

As dificuldades de comunicação com que a fatalidade geográfica nos há de chumbar ainda por muito tempo impossibilitam a instalação do comando único da fiscalização da receita federal no Rio de Janeiro, como era de desejar.

Tudo indica, entretanto, que o Governo Nacional precisa de criar uma repartição-chefe, de fiscalização, isenta de qualquer ranço burocrático, que acompanhe a marcha das arrecadações em tôdas as exatorias, de modo a fazer convergir a ação dos fiscais sobre as zonas em que os seus órgãos de controle apontem sensível declínio na arrecadação.

Esse órgão central poderá desdobrar-se em inspetorias regionais que organizem também cadastros exatos dos contribuintes, numa ação conjunta com tôdas as repartições arrecadadoras com os serviços do imposto de renda e os institutos protetores dos produtos principais da nossa exportação.

O novo órgão autônomo, sem outros encargos que os pertinentes à sua própria finalidade, manteria, então, por métodos racionalizados, o que chamaríamos uma *estatística viva* dos impostos, que seria comparada com a *estatística morta*, do exercício anterior, para agir com a presteza e a exatidão que o serviço dessa natureza está a exigir.

Urge esta providência, não só para fugirmos aos malefícios do regime de injustiça fiscal em que vivemos, de uns pagarem impostos e outros não, mas principalmente para darmos à administração os recursos de que necessita no momento histórico que atravessamos.

Só assim será possível organizar-se entre nós uma estatística tributária verdadeira, que sirva de ponto de partida para uma reforma que consulte à verdadeira capacidade da massa dos contribuintes brasileiros, tão diferenciados em razão das zonas onde exercitam a sua atividade na produção de riqueza tributável.

Porque, dar tratamento aos contribuintes do Distrito Federal, de São Paulo, ou do Rio Grande do Sul, idêntico aos do Território do Acre, de Goiás, do Amazonas e de outras regiões de potencial econômico incipiente é construir sobre bases falsas, de modo irracional.

Com a medida aqui delineada em traços gerais, tornaríamos a fiscalização uma realidade e atingiríamos imediatamente ao tão almejado equilíbrio orçamentário, sem precisar de aumentar ou criar impostos.

O Governo pode e deve, portanto, tornar nossos processos de arrecadação tão perfeitos como os de que dispomos já para a aplicação da despesa pública.

Combaterá assim a sonegação vultosíssima de impostos com que prosperam contribuintes desescrupulosos, ou a que praticam inconscientemente outros, que nunca tiveram conhecimento da existência de fisco.

Certo que o nosso aparelhamento arrecadador deve atualizar-se, com uma reforma que modifique o arcaico e ineficiente regime das coletorias e arrecadações, as quais, a não ser pelo registro das suas operações na Contadoria Central ou pelos suprimentos de selos que lhes são feitos, permanecem livres de um sistema de controle da exatidão dos sal-

dos arrecadados, como do rendimento dos seus serviços.

A organização racional de um cadastro de todos os contribuintes é obra a emprender-se sem demora, custe o que custar, porque os resultados compensadores serão imediatos.

Evidentemente as reformas do imposto de consumo e do imposto de renda, empreendidas corajosamente pelo espírito pragmático do Ministro Souza Costa, corrigirão incongruências e falhas e podem determinar um certo aumento da arrecadação desses dois impostos, que no exercício de 1937 já concorreram para a receita da União com ..... 649.604:442\$000, o primeiro, e com ..... 228.160:744\$300, o segundo.

A máquina arrecadadora precisa, entretanto, de racionalizar-se, como já o tem proclamado o Ministro da Fazenda, estadista dotado de inteligência ágil e profundo conhecedor dos problemas financeiros do país, e, por isso mesmo, o melhor indicado para levar avante uma obra que resolverá as angústias do nosso orçamento, pequeno demais para 45 milhões de brasileiros.

Temos que atualizar, racionalizar, colocar dentro do Estado Autoritário, a fiscalização e cobrança dos impostos, chamados internos.

Estamos na fase das realizações imediatas, como o proclamou o Grande Presidente na sua notável entrevista de Petrópolis.

Ficar no que estamos seria trabalho improficuo e a Constituição de 10 de Novembro, com seu espírito renovador, impõe que nos libertemos do passado.